

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
 Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

<b>AERONAVE</b>	Tipo: CESSNA HT-295 Matrícula: PT-KEF	Unidade ou Proprietário: ARIIVALDO PEREIRA RO- DRIGUES Rio Verde - Mato Grosso
<b>ACIDENTE</b>	Data/hora: 21 ABR 75 - às 08:00 Local: Corumbá Estado: Mato Grosso	Tipo: ATERRAGEM FORÇADA Classificação: G R A V E

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

O piloto declarou que, logo após a decolagem, houve perda de potência no motor, tendo, imediatamente efetuado a aterragem forçada sem danos pessoais e com avarias graves à aeronave.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência dos aspectos psicológicos e fisiológicos no acidente.

#### 2.2 Fator Material

Não pesquisado.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

A aeronave era nova, com apenas 90:20 horas de voo; não houve pesquisa do grupo moto-propulsor.

##### 2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube de Campo Grande desde 1973, categoria Piloto Privado.

##### 2.3.3 Experiência de Voo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este voo:

	(Totais .....	1 100:00
	(Como LP ou IN .....	950:00
	(Nos últimos 30 dias .....	50:00
HORAS DE VOO	(Neste tipo .....	60:00
	(Neste tipo como LP .....	50:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias ...	50:00
	(Nas últimas 24 horas .....	03:00

##### 2.3.4 Meteorologia

Não influiu.

##### 2.3.5 Infra-estrutura

Não influiu.

##### 2.3.6 Navegação

Não influiu.

##### 2.3.7 Comunicações

Não influíram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

A aeronave estava com cinco passageiros e o piloto, não tendo sido pesquisado o aspecto de peso para a decolagem.

2.3.9 Normas Operacionais

A investigação constatou que o piloto decolou / após correr apenas 150 metros na pista, entretanto, não estabeleceu qualquer relação de causa e efeito com o acidente.

2.3.10 Legislação

Nada a relatar.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Não havia no local e não foram necessários.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que conforme declarou o piloto, houve perda de potência logo após a decolagem, afirmando que, sem poder prosseguir no vôo, reduziu o motor e efetuou a aterragem forçada. Face à pouca distância percorrida na pista (150 metros), e as características do acidente, há indícios de que a aeronave tenha perdido velocidade de sustentação, entretanto, a investigação não pesquisou os destroços nem examinou o grupo moto-propulsor, limitando-se apenas a registrar a ocorrência; dessa maneira, não há condições de se emitir uma análise SIPAER do acidente.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
Não contribuiu.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA  
Não pesquisado.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AER.  
Não pesquisado.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Não houve.

Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.

A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações em virtude da deficiência do Relatório de Investigação.

---

Em, 16 /SET/75.

*Mozz*  
CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA - Maj Av  
Chefe do Centro de Investigação e  
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

1346

A P R O V O:

*em Roberto Faria Lima*  
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/JSP